

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 03 /2024/CAISAN/PA, BELÉM 17 DE OUTUBRO 2024.**

A CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 e pelos Decretos Nº 730, de 07 de maio de 2013, Nº 1.285, de 15 de Maio de 2015 e Nº 1.669, de 28 de Dezembro de 2016; CONSIDERANDO, fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/PA instituído pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO, implementação da Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 que instituiu a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - POESANS;

CONSIDERANDO, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027.  
DECIDE:

Art. 1º. AMPLIAR, o Grupo de Trabalho para elaboração de indicadores para o monitoramento e avaliação da política pública e do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027; criado pela Resolução Nº 02 /2024/CAISAN/PA, BELÉM 10 DE OUTUBRO 2024.

Art. 2º COMPOSIÇÃO, passando para a ser composto pelos membros titular e suplente da SEASTER, SEMAS, SEMAS, EMATER, CEASA.

Art. 3º CONVIDADOS, pelos representantes titular e suplente da SEPLAD e FAPESPA.

Art. 4º Secretário Executivo Luís Guilherme Cardoso Dantas.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de novembro de 2024. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1148607

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA nº.1822 de 28 de novembro de 2024**-Conceder 06 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Tatiane do Socorro Gama de Almeida, matrícula nº.54187929/1, cargo agente de artes praticas, no período de 16.09.22 a 21.09.22.

**PORTARIA nº.1823 de 28 de novembro de 2024**-Conceder 01 dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Vanessa Nunes Pimentel, matrícula nº.5927966/2, cargo monitor, no dia 28.10.24.

**PORTARIA nº.1829 de 02 de dezembro de 2024**-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo a servidora Lucilea de Figueiredo Brito, Matrícula nº.97571500/2, cargo monitor, no período 01.11.24 a 08.11.24.

Márcia Chaves Souza-Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

Protocolo: 1148538

**PORTARIA Nº 1.828/2024-GAB/PRES. BELÉM, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 02/2024-CPAD de 02/12/2024 e os despachos da ASPAD de 02/12/2024 e do Presidente da FASEPA de 02/12/2024; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora Regina Fernandes Monteiro, Pedagoga, matrícula nº 5686423/1, lotada na Presidência (ASPAD), como defensora dativa do servidor Marcelo Lobato Figueira, já qualificado e devidamente indicado nos autos do PADS nº 56/2024 (Processo nº 2024/742366) a que responde, devendo apresentar a Defesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, na conformidade com o que dispõe o art. 220 § 2º, do Diploma ao Norte; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1148551

## DIÁRIA

**PORTARIA 620 – DO DIA 02/12/2024  
Processo nº 2467144/2024**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 5896019/5(CAS I), CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA, Técnico Social, matrícula nº 5964516/1(CAS I), que viajarão a cidade de São Miguel do Guamá/PA, a fim de realizar visita domiciliar para identificação de b43129de-016f-4d0c-a2ce-5923dbfda588

Nº do Protocolo: 2024/2491730

Anexo/Sequencial: 4

liar aos familiares de socioeducando custodiado no CAS I, e ALEX DAMIAO LOPES DE SOUZA, Motorista, Matrícula nº 5980842/ 1, que conduzirá o veículo na viagem (GZET)  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
PERÍODO DA VIAGEM – 03/12/2024  
VALOR – R\$ 247,07  
QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1148556

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA nº 701 de 02 de dezembro de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e o Decreto Estadual S/N de 10/02/2023, publicado no D.O.E nº 35.286, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em garrafas de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com comodato de vasilhame, a ser entregue na sede da Secretaria de Justiça e Cenpren.

Processo nº 2024/1102227

FISCAL TITULAR: Cimara Vidal Liborio da Fonseca

FISCAL SUBSTITUTO: Thiago Henrique Alves Laredo

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1148472

## CONTRATO

**Contrato nº 06/2024****Processo nº 2024/1102227**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em garrafas de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com comodato de vasilhame, a ser entregue na sede da Secretaria de Justiça e Cenpren.

Fundamentação Legal: O contrato é oriundo do procedimento de Dispensa Eletrônica em razão do valor nº 01/2024, constante no PAE nº 2024/1102227 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II e Decreto Estadual nº 2.787/23.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60.

CONTRATADA: UNIÃO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.700.997/0001-07.

Representante da Empresa: LUCAS TAWAN LINS DE ARAÚJO

Valor: 18.510,00

Vigência: Início: 29/11/2024 – Fim: 29/11/2025.

Assinatura: 29/11/2024

Ordenador de despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Protocolo: 1148448

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 21/2022 – SEJU****Processo: 2024/983889**

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2022 por 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29/11/2024.

Vigência: 01/12/2024 a 01/12/2025

AÇÃO: 298645

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Página: 1 de 1



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2491730

**Anexo/Sequencial:** 4

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Kleber Gleisson Pereira Santos, **CPF:** \*\*\*.033.532-\*\*

**Em:** 03/12/2024 10:45:10

**Aut. Assinatura:** 84772c26f2345d13ef63093e8c2c30c8bb751e562fefce6a107b719158fc54cb



**Identificador de autenticação:** b43f29de-01bf-4d0c-a2ce-5923dbfda588

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>